

## **PROJETO DE LEI Nº. 015/2018**

**SÚMULA – Altera em virtude da Lei Federal nº. 11.738/2008 a Lei Municipal nº. 118/2011, de 24 de agosto de 2.011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador e dá outras providências.**

**Art. 1º.** - Fica alterado para R\$: 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), o valor do vencimento inicial do Nível I - **Em Extinção**, da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação, 20 horas semanais, referente ao inciso III, do § 1º, do Art. 51, da Lei Municipal nº. 118/2011, de 24 de agosto de 2.011, para dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 11.738/2008, passando a vigorar conforme anexo III desta Lei.

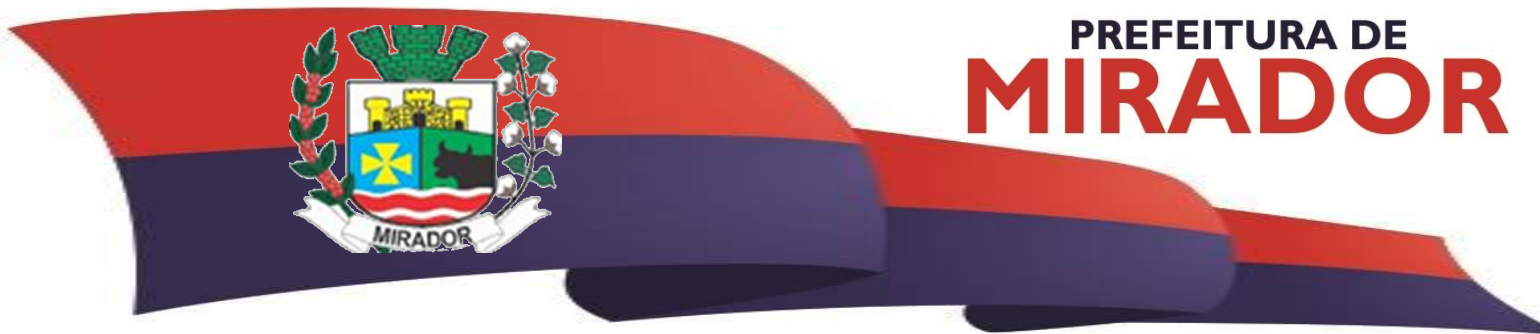
**Art. 2º.** - Fica alterado para R\$: 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), o valor do vencimento inicial do Nível II da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação Infantil, 40 horas Semanais, referente ao inciso II, do § 2º, do Art. 51, da Lei Municipal nº. 118/2011, de 24 de agosto de 2.011, para dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 11.738/2008, passando a vigorar conforme anexo IV desta Lei.

**Art. 3º** - Ficam atualizados os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 118/2011, de 24 de agosto de 2011, que passam a vigorar com nova redação conforme os anexos desta Lei.

**Art. 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



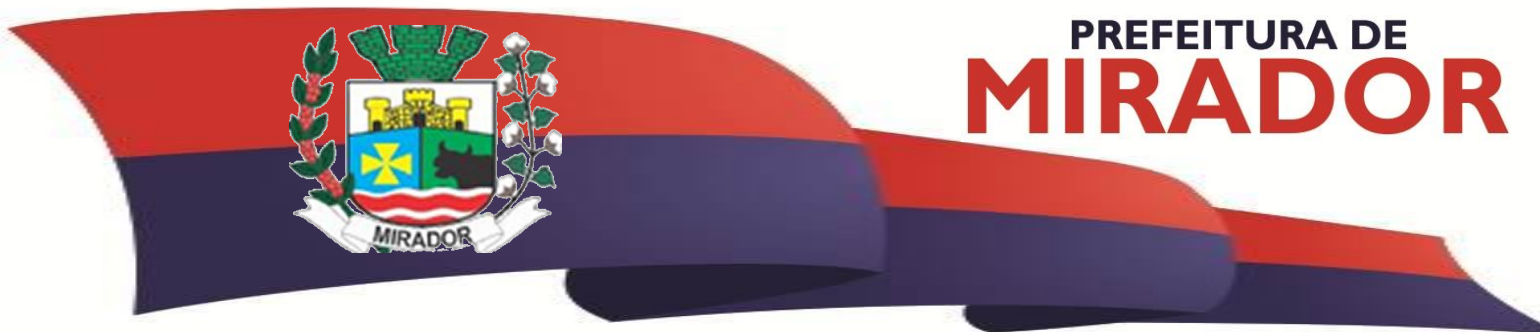
**Anexo I – Quadro Próprio do Magistério – Grupo Ocupacional Magistério  
– Cargo Professor**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS
PROFESSOR	35

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO NÍVEL	SÉRIE DE NÍVEL	REFERÊNCIA DE NÍVEL	CARGA HORAS SEMANAL	PISO INICIAL R\$:
ENSINO REGULAR E SUPLETIVO DE 1ª AO 5ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR COM LICENCIATURA GRADUAÇÃO PLENA	II	II A.....II L	20 HORAS	R\$: 1.568,66
	PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	III	III A.....III L	20 HORAS	R\$: 1.660,27
	PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO – NÍVEL EM EXTINÇÃO	I	I A.....I L	20 HORAS	R\$: 1.227,68

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE MIRADOR

## Anexo II – Quadro Próprio do Magistério – Grupo Ocupacional Magistério – Cargo Professor de Educação Infantil

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO NÍVEL	SÉRIE DE NÍVEL	REFERÊNCIA DE NÍVEL	CARGA HORAS SEMANAL	PISO INICIAL R\$:
EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR COM LICENCIATURA GRADUAÇÃO PLENA	II	II A.....II L	40 HORAS	R\$: 2.455,35
	PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	III	III A.....III L	40 HORAS	R\$: 2.598,74

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal





**Anexo IV – Tabela de Vencimento do Quadro do Magistério – Cargo Professor de Educação Infantil**

EDUCAÇÃO - MIRADOR																																				
TABELA DE VENCIMENTOS - EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS																																				
NÍVEIS	CLASSES																																			
	A			B			C			D			E			F			G			H			I			J			K			L		
	0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
<b>II</b>	2.455,35	2.479,90	2.492,30	2.504,76	2.517,29	2.529,87	2.542,52	2.555,24	2.568,01	2.580,85	2.593,76	2.606,73	2.619,76	2.632,86	2.646,02	2.659,25	2.672,55	2.685,91	2.699,34	2.712,84	2.726,40	2.740,03	2.753,73	2.767,50	2.781,34	2.795,25	2.809,22	2.823,27	2.837,39	2.851,57	2.865,83	2.880,16	2.894,56	2.909,03		
<b>III</b>	2.598,74	2.624,73	2.637,85	2.651,04	2.664,30	2.677,62	2.691,01	2.704,46	2.717,98	2.731,57	2.745,23	2.758,96	2.772,75	2.786,62	2.800,55	2.814,55	2.828,63	2.842,77	2.856,98	2.871,27	2.885,62	2.900,05	2.914,55	2.929,13	2.943,77	2.958,49	2.973,28	2.988,15	3.003,09	3.018,10	3.033,20	3.048,36	3.063,60	3.078,92		

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**